



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

OFÍCIO SEAS/SUPFIP Nº 112/2019

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

Ilma Sra.
Rosa Lemos de Sá
Secretária Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Ref.: Projeto de "Águas de Barra Mansa".

Assunto: Termo de Encerramento de Projeto

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo o Ofício INEA/DIBAPE Nº 384/2019, o Termo de Encerramento do Projeto nº 025/2019, o Parecer Técnico Final Nº 027/2019, e o Relatório de Análise Final da Prestação de Contas do Projeto, visando dar prosseguimento aos trâmites administrativos pertinentes para o encerramento do projeto em epígrafe.

Atenciosamente,

DIEGO ALVES
ID 5098033-5

Superintendente de Fundos de Interesse Público – SUPFIP
Subsecretaria Executiva – SUBEXEC



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO DE "ÁGUAS DE BARRA MANSA"

Processo Administrativo SEA: E-07/001.330/2017

Proponente: Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas – DIBAPE

1.0 - Introdução:

O presente relatório tem como objetivo verificar o devido encaminhamento dos documentos comprobatórios de encerramento do Projeto de "Águas de Barra Mansa".

O Projeto foi aprovado na 352ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais – CONDIR, realizada em 20/09/2017, totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos do Licenciamento Ambiental referente ao empreendimento "COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN USINA PRESIDENTE VARGAS (UPV)", por meio do Termo de Ajustamento de conduta – TAC.INEA nº 026/2010.

O presente projeto foi executado conforme CFF, em 01 objetivo específico e 01 atividade, e atestamos que as especificações constantes no Plano de Trabalho e Termos de referência nº 2017.1016.00066-2, foram atendidas.

2.0 - Análise da Execução:

O Projeto em tela trata da Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Engenharia de execução de Restauração Florestal e Bosqueamento na Zona Urbana da Cidade de Barra Mansa, no âmbito do acordo de Cooperação 04/2016, com recursos do Instrumento do Termo de Ajustamento de conduta TAC – Carteira de projetos aprovados pelo CONDIR/RJ.

O presente Projeto foi executado, de acordo com a demanda da Coordenação do Projeto e com o previsto no Cronograma Físico e Financeiro, com saldo remanescente de R\$ 1.132.868,97 (um milhão, cento e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Abaixo, destacamos os objetivos específicos elencados no CFF:

- **Objetivo Específico A1** – Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Engenharia de Execução de Restauração Florestal e Bosqueamento. Valor Previsto de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Ficou constatado ao longo da execução do Projeto que o Gestor Operacional – FUNBIO, realizou todas as etapas citadas no Cronograma físico Financeiro definidas pela Coordenação do




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

Projeto, no que se refere à execução financeira das despesas e seu controle, e total consistência e integridade nas documentações comprobatórias apresentadas.

3.0 – Conclusão:

A prestação de contas final, encaminhada pelo FUNBIO, e o Relatório Final, o Parecer Técnico Final nº 027/2019 e o Termo de Encerramento do projeto nº 025/2019, elaborados pela Coordenação do Projeto, fazem referência aos mesmos produtos entregues nas documentações comprobatórias apresentadas e ambos atestam que o Projeto foi executado. Em anexo ao Relatório Final, encontra-se a “Planilha de Acompanhamento Físico e Financeiro”, onde comprovam o acompanhamento do projeto, constatando um saldo final de R\$ 1.132.868,97 (um milhão, cento e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), referentes à diferença entre o valor total do projeto aprovado no CONDIR e o valor executado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.


LUIZ DAVID BRITO MARTINS
ID nº: 51020700 ID - 51020700
Assistente II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIBAPE

OF/INEA/DIBAPE N° 384

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2019.

Ilmo. Sr.
José Mauro de Farias Junior
Subsecretaria Executiva – SUBEXEC
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS

Ref.: Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do RJ – FMA RJ.
Assunto: Encerramento de projetos FMA

Prezado Senhor,

Vimos através do presente encaminhar Parecer Técnico Final, Relatório de Prestação de Conta e Termo de Encerramento referentes ao projeto “Águas de Barra Mansa”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Márcio de Azevedo Beranger
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Instituto Estadual do Ambiente
ID. 4348049-7

RECEBIDO
EM: 16/10/19
SEAS / SUPFIP

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIVER O JOGO

PARECER TÉCNICO FINAL

 ineia instituto estadual do ambiente	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIBAPE)		Parecer n.º 27/2019.
			Data: 11/10/2019.
PROPONENTE:	Gerência do Serviço Florestal (GESEF) e Gerência de Gestão de Território (GEGET).		
PROJETO:	"Águas de Barra Mansa".		
Empresa/ Financiadora:	Fonte FMA.	Processo: E-07/002.11173/2017.	
Empresa Executora	ESSATI Engenharia Ltda.	Termo de Referência: nº 2017.1016.00066-2.	
	Obras e Instalações	X	Prestação de Serviços Materiais e Equipamentos

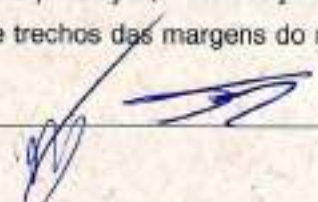
DESCRIÇÃO GERAL

Data de aprovação do projeto:	20/09/2017.
Valor total do projeto:	R\$ 2.000.000,00.
Valor executado:	R\$ 867.131,03.
Saldo remanescente:	R\$ 1.132.868,97.
Objetivo Geral do Projeto:	Contratação de empresa para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento, com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal e de trechos das margens do rio Paraíba do Sul na zona urbana da cidade de Barra Mansa.

INTRODUÇÃO

O projeto foi aprovado na 352ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), em 20/09/2017, a ser executado com recursos provenientes do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 026/10, celebrado em 04/10/2010, entre a então Secretaria de Estado do Ambiente, a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Cia. Siderúrgica Nacional – CSN Usina Presidente Vargas (UPV).

O projeto em referência visou a contratação de empresa para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento, com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal e de trechos das margens do rio Paraíba do Sul na zona urbana da cidade de Barra Mansa.



Com a previsão de duração de 54 (cinquenta e quatro) meses, o Projeto foi iniciado pela empresa ESSATI Engenharia Ltda., por meio do contrato nº 014/2018, firmado com o FUNBIO, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Buscava-se com os objetivos específicos do Projeto promover:

I- Restauração florestal de 32 hectares de áreas degradadas do ecossistema de Mata Atlântica, por meio da técnica de plantio total, localizadas na bacia do rio Bananal, no município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, conforme mapas constantes no Anexo 1 do Termo de Referência nº 2017.1016.00066-2; e

II- Bosqueamento (arborização) de 2,80 hectares de áreas degradadas e/ou alto grau de antropização nas margens do Rio Paraíba do Sul, localizadas na zona urbana do município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, conforme mapa constante no Anexo 2 do Termo de Referência nº 2017.1016.00066-2.

Os serviços contratados envolviam as etapas de Mobilização, Implantação, Manutenção, Monitoramento e Desmobilização da área, com a especificação e detalhamento destes serviços constantes no escopo do Termo de Referência: nº 2017.1016.00066-2.

No entanto, em função de problemas relatados pela empresa durante a fase de implantação, como a necessidade de readequação do cronograma em função de condições climáticas pouco favoráveis ao plantio de muda, foi concedido a prorrogação do prazo projeto por 3 (três) meses, passando a totalizar 57 (cinquenta e sete) meses, conforme a Solicitação de Mudança nº 052/2018. Para tanto, foi firmado, em 14/11/2018, o 1º aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 14/2018.

Em função do encerramento do Acordo de Cooperação Técnica entre o Gestor Operacional e a SEAS, o Projeto foi interrompido em 30/06/2019, antes do inicialmente previsto. Dessa forma, o presente parecer objetiva apresentar sistematicamente a descrição de todas as atividades executadas, produtos entregues e resultados alcançados, durante o período de vigência do contrato (14/03/2018 a 30/06/2019).

RESULTADOS

Valor aprovado no CONDIR: R\$ 2.000.000,00.

Valor contratado: R\$ 2.000.000,00.

Valor realizado: R\$ 867.131,03.

Saldo: -R\$ 1.132.868,97.

Durante os 15 (quinze) meses em que o contrato esteve em vigência foram executadas as atividades de mobilização e iniciadas as etapas de implantação das propriedades objeto de restauração florestal, na bacia do rio Bananal, e dos trechos de bosqueamento, nas margens do rio Paraíba do Sul.

As atividades de mobilização foram 100% concluídas, sendo realizadas a instalação de placas de obra, instalação de base física, contratação e qualificação de pessoal, apresentação de Relatório Parcial de Mobilização, além da elaboração de Relatório Inicial e Projetos Executivos de Restauração Florestal da bacia

do rio Bananal e Projetos Executivos de bosqueamento nas margens do rio Paraíba do Sul, conforme previsto no Termo de Referência. Dessa forma, foi aprovado o pagamento integral dessas etapas.

Para a implantação da restauração florestal na bacia do rio Bananal, foram realizadas, em 12 (doze) das 15 (quinze) propriedades previstas, as etapas de marcação dos setores, cercamento, abertura de aceiros externo e interno, limpeza da área, roçada semi-mecanizada, combate às formigas, preparo do solo, abertura de berços, aplicação de hidrogel, plantio de mudas nativas, capina de coroamento, capina química, calagem, adubação, transporte de materiais e insumos e elaboração de Relatório de Monitoramento para Certificação da Implantação. Em termos de área, as 12 (doze) propriedades trabalhadas totalizaram 18,05 hectares de implantações, dos 32 hectares previstos inicialmente, ou seja, 56,41% de conclusão desta etapa.

As etapas de bosqueamento nas margens do rio Paraíba do Sul, previam as ações de marcação dos setores, cercamento, limpeza da área, roçada, combate às formigas, preparo do solo, abertura de berços, retirada de entulhos e materiais a serem descartados, aplicação de hidrogel, plantio de mudas nativas, capina de coroamento, calagem, adubação, transporte de materiais e insumos e elaboração de Relatório de Monitoramento. Do total de 2,80 hectares previstos para os 4 (quatro) trechos, 45,71% foram implantados em 2 (dois) dos trechos, correspondendo a 1,28 hectares.

Dessa forma, a implantação não foi executada de forma integral, tendo sido aprovado o pagamento integral de 3 (três) parcelas referente a esta etapa e 4 (quatro) parcelas parciais.

Ressalta-se que a etapa de manutenção foi iniciada, conforme o Relatório Parcial de Monitoramento apresentado pela empresa, o qual compôs o produto 7. No entanto, o serviço não foi considerado satisfatório pela Coordenação Técnica de Acompanhamento, a qual não autorizou o pagamento da referida medição.

As tabelas I e II mostram o detalhamento das implantações realizadas e pendentes da restauração florestal na bacia do rio Bananal e do bosqueamento nas margens do rio Paraíba do Sul, respectivamente.

Tabela 1: Status de Implantações das propriedades objeto de Restauração Florestal.

ID	Propriedade	Área (ha) prevista	Área (ha) executada	Área (ha) pendente
P1	Fazenda Campo Alegre	1,9	1,96	-
P2	Rancho Pandeló	0,3	0,30	-
P3	Sítio Pai Eterno	1,2	1,13	-
P4	Sítio Porta do Céu	0,1	0,20	-
P5	Hotel Fazenda Sertãozinho	0,1	0,09	-
P6	Hotel Fazenda Renascer	0,8	0,75	-
P7	Sítio da Juliana	1,1	1,17	-
P8-A	Faz Vista Alegre A	0,1	0,14	-
P8-B	Faz Vista Alegre B	0,0	0,03	-
P8-C	Faz Vista Alegre C	0,1	0,08	-
P9	Fazenda São Francisco	4,7	4,80	-
P10	Fazenda Santa Cruz	7,4	7,40	-

P11	Fazenda Santa Luzia	6,3	-	6,3
P12	Fazenda Esperança	3,8	-	3,8
P13	Fazenda Esperança 2	4,0	-	4,0
Total		32,0	18,05	14,1

Tabela 2: Status de Implantações dos trechos de bosqueamento (arborização).

ID	Propriedade	Área (ha) prevista	Área (ha) executada	Área (ha) pendente
T1	Margem Paraíba Trecho 1	1,11	-	1,11
T2	Margem Paraíba Trecho 2	0,08	0,08	-
T3	Margem Paraíba Trecho 3	1,20	1,20	-
T4	Margem Paraíba Trecho 4	0,41	-	0,41
Total		2,80	1,28	1,52

CONCLUSÃO

Tendo em vista o acima exposto, conclui-se que ficaram pendentes as implantações de 14,1 hectares de restauração florestal na bacia do rio Bananal e 1,52 hectares do bosqueamento nas margens do rio Paraíba do Sul. Além disso, ressalta-se que o início da etapa de monitoramento não foi validada e, todas as pendências referentes às demais etapas deverão ser sanadas no âmbito do novo contrato a ser firmado e gerido Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG).

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

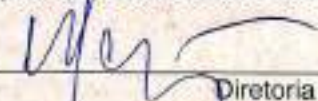
Flávio Dias W. Valente
 Coordenador do Serviço Florestal
 Secretaria de Recursos Ambientais e Pesca
 Tel.: 399.320-5
 ID: 4347516-2

Assinatura do Coordenador

DE ACORDO DA DIRETORIA

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

Com base nas informações prestadas pelo coordenador e informações constantes no processo administrativo E-07/002,11173/2017, declaro estar de acordo com o encerramento do projeto em tela.


 Diretoria



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

RELATÓRIO DA ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO “ÁGUAS DE BARRA MANSA”

Processo Administrativo INEA: E-07/002.11173/2017

Proponente: Diretoria de Biodiversidades, Áreas Protegidas e Ecossistemas – DIBAPE

1.0 - Introdução:

O presente relatório tem como objetivo a análise final da execução das despesas do Projeto Águas de Barra Mansa, no âmbito do Acordo de Cooperação 04/2016 e Aditivos, com recursos do Instrumento TAC, da Carteira de projetos aprovados pelo CONDIR/INEA.

O Projeto aprovado no CONDIR, conforme ATA da 352ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR, de 20 de setembro de 2017, com proposta de utilização como fonte de recurso o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC. INEA. Nº 026/2010) celerado em 04/10/10 entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Cia. Siderúrgica Nacional – CSN Usina Presidente Vargas (UPV), com o valor máximo de R\$2.000.000,00 (dois milhões de seis reais).

O presente projeto foi executado, conforme Cronograma Físico e Financeiro, em 01 Objetivo Específico, conforme a seguir:

2.0 - Do Objetivo Geral:

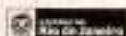
O Gestor Operacional do Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do RJ – FUNBIO recebeu através da Diretoria de Biodiversidades e áreas Protegidas – DIBAP o projeto em epígrafe para a execução das ações, conforme o Plano de Trabalho e CFF. O projeto em questão visa à contratação de empresa para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento, com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal e de trechos das margens do Rio Paraíba do Sul na zona urbana da cidade de Barra Mansa.

Abaixo, destacamos o objetivo específico elencado no CFF:

- **Objetivo Específico A1** - Contratação de empresa para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento – Valor Previsto R\$ 2.000.000,00

Para a **Atividade A111** do Objetivo Específico A1: "Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento, com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal e de trechos das margens do Rio Paraíba do Sul na zona urbana da cidade de Barra Mansa", temos a seguir:

Conforme o Termo de Referência para contratação da atividade acima, o FUNBIO celebrou o Contrato de Prestação de Serviços com a empresa vencedora, conforme os critérios de avaliação para classificação e desclassificação de propostas, com a empresa **ESSATI ENGENHARIA LTDA**, sob o contrato nº 014/2018, datado em 12/03/2018, pelo valor global de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelo prazo de 54 meses para realização dos serviços, e com pagamentos em 23 parcelas em conformidades com o cronograma físico e financeiro.



SEAS Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

inea



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

3.0 – Da Execução:

De acordo com o escopo do projeto temos a seguir a seguinte contratação de empresa:

1. Para a execução dos serviços de Restauração Florestal de 32 hectares de áreas degradadas do ecossistema de Mata Atlântica, localizadas na bacia do rio Bananal, no município de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, a empresa ESSATI ENGENHARIA LTDA iniciou os serviços, conforme "Termo de Autorização para Início de Serviço", em 14/03/2018, com previsão de término em 14/09/2022.

De acordo com o escopo do projeto e cronograma físico e financeiro apresentado pela empresa, foram entregues até a presente data os seguintes produtos:

- Entrega do Produto 1 - Relatório Mensal Parcial de Mobilização 1 - (PARCELA 1) Mobilização - Valor pago R\$ 50.000,00;
- Entrega do Produto 2 - Entrega de 13 Projetos Executivos relativos às propriedades - (PARCELA 2) - Valor pago R\$ 100.000,00;
- Entrega do Produto 3 - Entrega do 1º Relatório Parcial de Implantação (PARCELA 3) - Valor pago R\$ 150.000,00;
- Entrega do Produto 4 - Entrega de 2º Relatório Parcial - (PARCELA 4) - Valor pago R\$ 200.000,00;
- Entrega do Produto 5 - Entrega de 3º Relatório Parcial - (PARCELA 5) - Valor pago R\$ 200.000,00;
- Entrega do Produto 6.1- Entrega de Relatório de Certificação de propriedades - (PARCELA 6) - Valor pago R\$ 775,86
- Entrega do Produto 6.2- Entrega da 2ª Parte do produto 6, Relatórios de Certificação - (PARCELA 7) - Valor pago R\$ 75.086,21.
- Entrega do Produto 6.3- Entrega da 3ª Parte do produto 6, Relatórios de Certificação - (PARCELA 8) - Valor pago R\$ 37.139,65.
- Entrega do Produto 6.4- Entrega de 2ª Parte (continuação) do produto 6.3, Relatório de Certificação - (PARCELA 9) - Valor pago R\$ 54.129,31.

Considerando a motivação da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS em realizar o encerramento das ações com o Gestor Operacional FUNBIO;

Considerando que o FUNBIO concordou com a intenção da SEAS em encerrar as atividades perante o Acordo de Cooperação 04/2016;

Sendo assim, FUNBIO e ESSATI ENGENHARIA, em comum acordo, celebraram o distrato do contrato nº 014/2018, em 30/06/2019.



SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

inea



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Do valor total contratado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), foi pago pelo Gestor Operacional FUNBIO o montante de R\$ R\$ 867.131,03 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e um reais e três centavos), conforme demonstrado acima, existindo como saldo residual o valor de R\$ 1.132.868,97 (um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos);

4.0 – CONCLUSÃO:

De acordo com o acompanhamento financeiro realizado, consideramos aprovada a referida prestação de contas no que se refere apenas à execução financeira das despesas e seu controle, e conforme comprovado na prestação de contas encaminhada pelo FUNBIO, total consistência e integridade nas documentações comprobatórias apresentadas, incluindo a demonstração da execução das despesas, cujo saldo resultante e nossa análise guardam paridade com a presente prestação de contas final.

Na oportunidade, estamos anexando a este relatório "Planilhas de Acompanhamento Físico e Financeiro", planilhas estas que explanam o acompanhamento do projeto, constatando um saldo final de R\$ 1.132.868,97 (um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), referentes à diferença entre o valor total do projeto aprovado no CONDIR e o valor executado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

Claudio Cesar Kuhnert Filho
ID.: 4149185-8



SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

inea

ESCOPO DO PROJETO

Empreendedor	CSN/INEA/CECA
Projeto	Projeto Águas de Barra Mansa

Descrição do Escopo do Projeto

O projeto tem como escopo a Restauração de 32 hectares de áreas degradadas do ecossistema de Mata Atlântica, por meio da técnica de plantio total, localizadas na bacia do rio bananal, no município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Serviços e produtos

A restauração florestal envolve a execução das seguintes etapas:

- 1- Mobilização - Implantação da infraestrutura, recrutamento e treinamento de pessoal e demais recursos de execução;
- 2- Manutenção - Operações de roçada mecanizada, capina de coroamento, capina química, combate às formigas, plantio das mudas mortas, adubação, manutenção dos aceitos, com frequência trimestral;
- 3- Monitoramento - Através do método Diagnóstico Ecológico Rápido (DER), consistem na medição direta dos parâmetros ecológicos para avaliação das ações de restauração;
- 4- Desmobilização - Compreende as atividades de desmonte da infraestrutura de apoio aos serviços, retirada das placas de obras e outras medidas finalizadoras, incluindo elaboração de relatório final.

MACRO CRONOGRAMA FÍSICO	
Empreendedor	CSN/INEA/CECA
Projeto	Projeto Águas de Barra Mnasa

Data de Encerramento:		Desvio
Original:	18/08/2022	
Projetada:	18/08/2022	0
Real:	20/09/2019	-1063

ID	Macro Atividades	Status	LINHA DE BASE (Cronograma Inicial)			REALIZADO					
			Data Início	Data Fim	Duração (dias)	Data Início	Desvio (dias)	Data Fim	Desvio (dias)	Duração (dias)	Desvio (dias)
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento	C	12/03/18	18/08/22	1620	12/03/18	0	18/08/22	0	1620	0

Legenda - Status

A - Aguarda início
I - Iniciado
C - Concluído

CONTROLE FINANCEIRO

Empreendedor	CSN/INEA/CECA
Projeto	Projeto Águas de Barra Mansa

ID	Função	Empresa Contratada	Orçamento do Projeto						
			previsto CCA	contratado	realizado	% realizado	Saldo	excedido	Deviço Tendência
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 867.131,03	43%	R\$ 1.132.868,97		R\$ 1.132.868,97
Total			R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 867.131,03	43%	R\$ 1.132.868,97	R\$ -	R\$ 1.132.868,97

Saldo Execução (Contratado) R\$ 1.132.868,97

Saldo Final do Projeto (CCA) R\$ 1.132.868,97

LANÇAMENTO FINANCEIRO POR MACRO-ATIVIDADE									
Empreendedor		CSN/INEA/CECA							
Projeto		Projeto Águas de Barra Mansa							
CC / MA	Macro Atividade	Empresa Contratada	TdR / N.º Protocolo	Evento Causador do Faturamento	Document o Fiscal	Data Emissão	Valor Faturado	Data de Pagamento	Valor Pago Gestor Operacional
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosquesamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	2017.1016.00066-2	Entrega do Produto 1 - Relatório Mensal Parcial de Mobilização 1 - (PARCELA 1)	16	12/04/18	R\$ 50.000,00	23/05/2018	R\$ 50.000,00
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosquesamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	2017.1018.00066-2	Entrega do Produto 2 - Entrega de 13 Projetos Executivos relativos as propriedades - (PARCELA 2)	983	21/05/18	R\$ 100.000,00	19/06/2018	R\$ 100.000,00
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosquesamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	2017.1016.00066-2	Entrega do Produto 3 - Entrega do 1º Relatório Parcial de Implantação (PARCELA 3)	986	15/06/18	R\$ 150.000,00	11/07/2018	R\$ 150.000,00
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosquesamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	2017.1016.00066-2	Entrega do Produto 4 - Entrega de 2º Relatório Parcial - (PARCELA 4)	991	18/07/18	R\$ 200.000,00	08/08/2018	R\$ 200.000,00
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosquesamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	2017.1018.00066-2	Entrega do Produto 5 - Entrega de 3º Relatório Parcial - (PARCELA 5)	993	17/08/18	R\$ 200.000,00	21/09/2018	R\$ 200.000,00
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosquesamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	2017.1016.00066-2	Entrega do Produto 6.1- Entrega de Relatório de Certificação de propriedades - (PARCELA 6)	1004	15/10/18	R\$ 775,86	28/11/2018	R\$ 775,86
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosquesamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	2017.1018.00066-2	Entrega do Produto 6.2- Entrega do 2º Parte do produto 6, Relatórios de Certificação - (PARCELA 7)	1008	28/10/18	R\$ 75.086,21	28/11/2018	R\$ 75.086,21
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosquesamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	2017.1016.00066-2	Entrega do Produto 6.3- Entrega da 3ª Parte do produto 6, Relatórios de Certificação - (PARCELA 8)	1023	10/01/19	R\$ 37.139,65	05/04/2019	R\$ 37.139,65
1	Contratação de PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosquesamento	ESSATI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 014/2018	2017.1016.00066-2	Entrega do Produto 6.4- Entrega de 2ª Parte (continuação) do produto 6.3, Relatório de Certificação - (PARCELA 9)	1034	25/03/19	R\$ 54.129,31	23/07/2019	R\$ 54.129,31



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIBAPE

TERMO DE ENCERRAMENTO 025/19

Pelo presente Termo, damos por encerrado o Projeto "Águas de Barra Mansa", no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com saldo remanescente de R\$ 1.132.868,97 (um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Atestamos que as especificações constantes no Termo de Referência Nº 2017.1016.00066-2, foram parcialmente atendidas, conforme pareceres técnicos, termos de recebimento e aceite e notas fiscais constantes no Processo Administrativo nº E-07/002.11173/2017.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

Márcio de Azevedo Beranger
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas





CARTA nº 510/2019

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.

Prezados,
Secretaria Executiva
Av. Venezuela nº 110 – 5º andar
20081-312 – Rio de Janeiro/RJ

ASSUNTO: FMA/RJ - Prestação de Contas Final do Projeto "Águas de Barra Mansa" no âmbito do Acordo de Cooperação 04/2016 de agosto de 2016 e Aditivos com recursos do Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC - Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ.

Prezado Senhor,

Conforme Acordo de Cooperação 04/2016 de agosto de 2016 e Aditivos, estamos encaminhando a prestação de contas final do Águas de Barra Mansa, que contém os documentos financeiros referentes ao período de 16 de outubro de 2017 a 20 de setembro de 2019.

A documentação é composta por:

- Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto (Anexo 1);
- Relação de pagamentos realizados (Anexo 2);
- Relação de bens discriminada, em que constem quais foram adquiridos, produzidos ou construídos com recursos de cada projeto (Anexo 3).

Os originais encontram-se devidamente arquivados na nossa Contabilidade.

Atenciosamente,


João Ferraz Fernandes de Mello
Gerente do Projeto

Luiz David Brito Martins
ID - 51020700
Assistente II

25/09/19



Anexo 1

b - Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto.

Demonstrativo da Execução da Receita e Despesas
 Prestação de Contas Final - Resumo das despesas no período

Acordo de Cooperação 04/2016

V - Instrumento Operacional de Restauração Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Período de prestação de contas: 16 de outubro de 2017 a 20 de setembro de 2019



SEAS Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

Coluna	1	2	3	4	5
	Projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CCA	Montante acordado para bens/serviços individuais/montante do contrato (1)	Despesas efetuadas no período 16/10/2017 a 20/09/2019 (Acordo 04/2016)	Despesas totais	Despesas ainda a efetuar (coluna 2 menos coluna 4)
	Águas de Barra Mansa - Águas de Barra Mansa - 29.50.01.0004	R\$ 2.000.000,00	R\$ 867.131,03	R\$ 867.131,03	R\$ 1.132.868,97
	TOTAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 867.131,03	R\$ 867.131,03	R\$ 1.132.868,97
23/09/2019	 João Ferraz Fernandes de Mello Gerente do Projeto		 Leandro Pontes Analista Financeiro		

*O Convênio 003/2009 teve sua vigência até 14/11/2016 e o Acordo 04/2016 iniciou sua vigência em 01/09/2016 ambos estiveram ativos em paralelo durante o período de 01/09/2016 a 14/11/2016.



Anexo 2

c - Relação de Pagamentos Realizados;

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr V TAC CSN

Nº Contrato: 04/2016

Declaração de Gastos (SOE)

Pedido Nº 34

Financiador: Acordo FMA - Instr V TAC CSN

SOE Nº Final

Período: 16/10/2017 a 20/09/2019

Componente: Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa

Categoria:

Data: 23/09/2019

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr V TAC CSN

Pedido N° 34

SOE N° Final



04/2016

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2016

Financiador: Acordo FMA - Instr V TAC CSN

Declaração de Gastos (SOE)

Data da Efetividade: 02/09/2016

Componente: Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa

Data: 23/09/2019

Período: 16/10/2017 a 20/09/2019

Data de Fechamento: 01/09/2021

Categoria:

	Nome do Fornecedor	N° Contrato	N° SP	Descrição dos Bens, Obras e Serviços	Vir Original (R\$)	Pagtos Acum. Excluindo esta Aplic.	100% Vir Pago nesta Aplic. (R\$)	Data Pagamento	% Financiado	Vir Solicitado nesta Aplic. (R\$)
1	Essati Engenharia Ltda	00003855	314227	- Contratação PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 1.	2.000.000,00	0,00	50.000,00	23/05/2018		50.000,00
2	Essati Engenharia Ltda	00003855	315951	- Contratação PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 2.	2.000.000,00	50.000,00	100.000,00	19/06/2018		100.000,00
3	Essati Engenharia Ltda	00003855	318069	- Contratação de empresa para realizar serviço de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 3.	2.000.000,00	150.000,00	150.000,00	11/07/2018		150.000,00

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr V TAC CSN

Pedido N° 34

SOE N° Final



04/2016

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2016

Financiador: Acordo FMA - Instr V TAC CSN

Declaração de Gastos (SOE)

Data da Efetividade: 02/09/2016

Componente: Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa

Data: 23/09/2019

Período: 16/10/2017 a 20/09/2019

Data de Fechamento: 01/09/2021

Categoria:

	Nome do Fornecedor	N° Contrato	N° SP	Descrição dos Bens, Obras e Serviços	Vir Original (R\$)	Pagtos Acum. Excluindo esta Aplic.	100% Vir Pago nesta Aplic. (R\$)	Data Pagamento	% Financiado	Vir Solicitado nesta Aplic. (R\$)
4	Essati Engenharia Ltda		320743	- Contratação de empresa para realizar serviço de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa. Parcela 4.	200.000,00	0,00	200.000,00	08/08/2018		200.000,00
5	Essati Engenharia Ltda	00003855	324955	- Contratação de empresa para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa. Parcel	2.000.000,00	300.000,00	200.000,00	21/09/2018		200.000,00
6	Essati Engenharia Ltda	00003855	332091	Contratação para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento para recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 6.	2.000.000,00	500.000,00	775,86	28/11/2018		775,86

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr V TAC CSN

Pedido N° 34

SOE N° Final



04/2016

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2016

Financiador: Acordo FMA - Instr V TAC CSN

Declaração de Gastos (SOE)

Data da Efetividade: 02/09/2016

Componente: Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa

Data: 23/09/2019

Período: 16/10/2017 a 20/09/2019

Data de Fechamento: 01/09/2021

Categoria:

	Nome do Fornecedor	N° Contrato	N° SP	Descrição dos Bens, Obras e Serviços	Vir Original (R\$)	Pagtos Acum. Excluindo esta Aplic.	100% Vir Pago nesta Aplic. (R\$)	Data Pagamento	% Financiado	Vir Solicitado nesta Aplic. (R\$)	
7	Essati Engenharia Ltda	00003855	332123	- Contratação para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento,abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento para recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 7.	2.000.000,00	500.000,00	75.086,21	28/11/2018		75.086,21	
8	Essati Engenharia Ltda		343651	- Contratação para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento,abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento para recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 8	37.139,65	0,00	37.139,65	05/04/2019		37.139,65	
9	Essati Engenharia Ltda		355618	- Contratação para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento,abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento para recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 9	54.129,31	0,00	54.129,31	23/07/2019		54.129,31	
					12.291.268,96						867.131,03



Anexo 3

d - Relação de bens discriminada, em que constem quais foram adquiridos, produzidos ou construídos com recursos de cada projeto.

Prestação de Contas Final - Bens Adquiridos**Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa**

Acordo de Cooperação Nº 04/2016

**SEAS** Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa**

Origem	Protocolo	Financiador	Para onde (Projeto)	Insumo	Valor final
Fundo Mata Atlântica RJ	2017.1016.00066-2	Acordo FMA - TAC CSN 3009-0	Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa	- Contratação PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 1.	R\$ 50.000,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2017.1016.00066-2	Acordo FMA - TAC CSN 3009-0	Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa	- Contratação PJ para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa. Parcela 2.	R\$ 100.000,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2017.1016.00066-2	Acordo FMA - TAC CSN 3009-0	Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa	- Contratação de empresa para realizar serviço de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa. Parcela 3.	R\$ 150.000,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2017.1016.00066-2	Acordo FMA - TAC CSN 3009-0	Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa	- Contratação de empresa para realizar serviço de execução de restauração florestal e bosqueamento, abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa. Parcela 4.	R\$ 200.000,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2017.1016.00066-2	Acordo FMA - TAC CSN 3009-0	Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa	- Contratação de empresa para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento,abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento com fins de recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa. Parcel	R\$ 200.000,00

Prestação de Contas Final - Bens Adquiridos**Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa**

Acordo de Cooperação N° 04/2016

**SEAS** Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa**

Origem	Protocolo	Financiador	Para onde (Projeto)	Insumo	Valor final
Fundo Mata Atlântica RJ	2017.1016.00066-2	Acordo FMA - TAC CSN 3009-0	Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa	Contratação para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento,abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento para recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 6.	R\$ 775,86
Fundo Mata Atlântica RJ	2017.1016.00066-2	Acordo FMA - TAC CSN 3009-0	Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa	- Contratação para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento,abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento para recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 7.	R\$ 75.086,21
Fundo Mata Atlântica RJ	2017.1016.00066-2	Acordo FMA - TAC CSN 3009-0	Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa	- Contratação para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento,abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento para recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 8	R\$ 37.139,65
Fundo Mata Atlântica RJ	2017.1016.00066-2	Acordo FMA - TAC CSN 3009-0	Acordo FMA - TAC CSN - Águas de Barra Mansa	- Contratação para realizar serviço de engenharia de execução de restauração florestal e bosqueamento,abrangendo as etapas de implantação, manutenção e monitoramento para recuperação ambiental da bacia do rio Bananal Barra Mansa.Parcela 9	R\$ 54.129,31